

Requerimento nº 31/2021,

Excelentíssimo Senhor Vereador Murilo Santiago Spadini,

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia/SP,

MAX LEONARDO DEFINE NETO, no uso de minhas atribuições legais como vereador na Câmara Municipal de Orlândia, venho mui respeitosamente, a nobre presença de vossa excelência, REQUERER ao gabinete do prefeito municipal de Orlândia que seja enviado para essa casa de leis, a justificativa pela qual a lei de número 4230 de 01 de dezembro de 2020, publicada no diário oficial no dia 07/12/2020 não está sendo aplicada pela atual administração.

A presente lei dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo pela internet das licitações do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Justificativa:

Com este procedimento o vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Conto, pois, com o apoio de Vossas Excelências.

Orlândia/SP, 13 de outubro de 2021.

MAX LEONARDO DEFINE NETO

VEREADOR